



AMOSTRA

**Secretaria de Estado da Fazenda de Santa
Catarina**

SEFAZ SC



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA SEFAZ SC!

Seja muito bem - vindo!

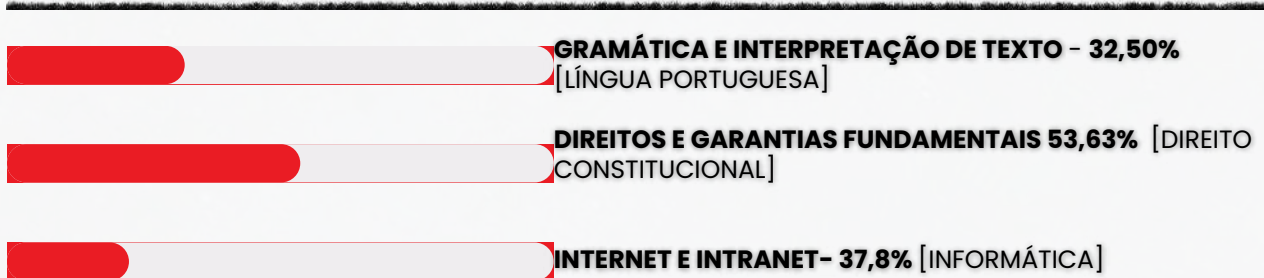
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **5 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS: DO ZERO À APROVAÇÃO

COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA RÓTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL

NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES

RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.



BÔNUS: RAIO X (FCC)

ANÁLISE DOS TEMAS MAIS RECORRENTES E DO PERFIL DE COBRANÇA DA FCC PARA DIRECIONAR SUA REVISÃO AOS PONTOS MAIS RELEVANTES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS (CONHECIMENTOS GERAIS)

- Língua Portuguesa
- Matemática Financeira/Estatística e Raciocínio Lógico
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Ciência e Análise de Dados
- Ética, Integridade e Prevenção ao Assédio e Discriminação
- Conhecimentos Regionais de Santa Catarina

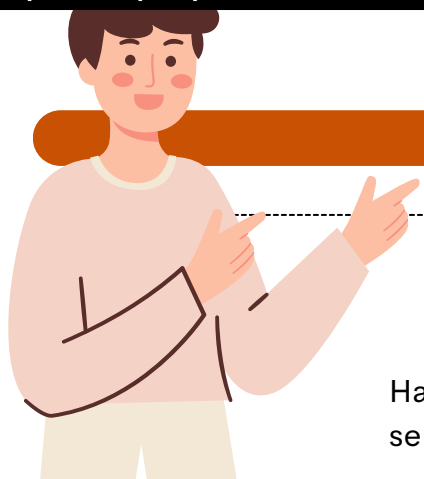
AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS (DIREITO)

- Língua Portuguesa
- Matemática Financeira/Estatística e Raciocínio Lógico
- Ciência e Análise de Dados
- Ética, Integridade e Prevenção ao Assédio e Discriminação
- Conhecimentos Regionais de Santa Catarina
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Financeiro e Orçamentário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Penal

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

AUDITOR ESTADUAL DE FINANCAS PUBLICAS (CONHECIMENTOS GERAIS)

memoriza.



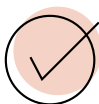
DICA

ACENTUAÇÃO DO HIATO

Quando haverá **acento no hiato**?

Haverá acento no segundo elemento do hiato apenas quando se verificarem **simultaneamente** quatro condições:

- o segundo elemento do hiato for “**i**” ou “**u**”;
- a **tônica** da palavra **incidir** sobre essas **vogais**;
- essas vogais estiverem **sozinhas** na **sílaba** ou acompanhada de “**s**”;
- essas vogais **não forem seguidas de “nh”**.



Exemplos do Acordo Ortográfico: adaís (plural de adail), aí, atraí (de atrair), baú, caís (de cair), Esaú, jacuí, Luís, país, alaúde, amiúde, Araújo, Ataíde, atraíam (de atrair), atraísse (de atrair), baía, balaústre, cafeína, ciúme, egoísmo, faísca, faúlha, graúdo, influíste (de influir), juízes, Luísa, miúdo, paraíso, raízes, recaída, ruína, saída, sanduíche.

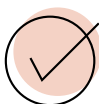
A **não ocorrência** de qualquer uma das quatro condições citadas determinará a **não existência de acento no hiato**.

É o que se verifica, por exemplo, em:

- ca-o-lho, hi-gi-e-ne, le-vi-a-no: o segundo elemento não é nem “i” nem “u”;
- pro-i-bi-ção, des-tru-i-ção, re-u-ni-ão: a tônica da palavra não recai no segundo elemento do hiato;
- sa-ir-mos, ru-im, o-ri-un-do, con-tri-bu-in-te, in-clu-ir, ju-iz, ca-iu, pa-ul: o hiato não está sozinho na sílaba;
- ra-i-nha, cam-pa-i-nha, ta-i-nha, mo-i-nho: o segundo elemento do hiato é seguido de “nh”.

- O **acento do hiato** se **mantém** mesmo nas formas verbais com pronomes **enclíticos** ou **mesoclíticos**.

Exemplos do Acordo Ortográfico: atraí-lo(s), atraí-lo(s)-ia, possuí-la(s), possuí-la(s)-ia.



Outros exemplos: destruí-lo, destruí-lo-emos, distraí-lo, poluí-la, retribuí-lhe, excluí-lo(s)-íamos, extraí-lo(s)-emos.

- O acento no hiato tem por objetivo assinalar que o “i” ou “u” não forma **ditongo** com a **vogal anterior**. Como, porém, não existe ditongo “ii”, escrevem-se sem acento palavras como *xiita*, *xiismo*, *mandriice*.



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece no meio do verbo, **entrecortando** a palavra. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições** acontecerem:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.



DICA

TRANSITIVIDADE VERBAL

A transitividade verbal indica a **relação que o verbo estabelece com seus complementos**. Quando o verbo não possui sentido completo sozinho, ele precisa de um termo que complete sua ideia, chamado **complemento verbal**.

Exemplos:

- *Entregaram a encomenda.*
- *Vendo quadros.*
- *Segure isto, por favor!*

De acordo com o tipo de complemento, os verbos são classificados da seguinte forma:

VERBO TRANSITIVO DIRETO (VTD)



Verbo que **não tem sentido completo** e **precisa de um complemento**, geralmente introduzido **sem preposição**, que **conclua o quê ou quem**. Esse complemento é chamado de **objeto direto**.

Exemplos:

- A mesa 3 **pediu** a carne bem passada. (*Pediu o quê? A carne.*)
- **Terminei** a análise. (*Terminei o quê? A análise.*)
- Agora sim, **entendo** meus pais. (*Entende quem? Meus pais.*)

VERBO TRANSITIVO INDIRETO (VTI)



Verbo que **não tem sentido completo** e precisa de um complemento que conclua **de quê, em quê, para quem**. Acompanhado de **preposição obrigatória**, o complemento desse tipo de verbo é chamado de **objeto indireto**.

Exemplos:

- **Duvido** da sua honestidade. (*Duvido de quê? Da sua honestidade.*)
- Não **acredito** no que ele diz. (*Não acredito em quê? No que ele diz.*)
- **Esperei**-lhe pacientemente. (*Esperei por quem? Por ele/ela.*)

VERBO TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO (VTDI)



Também chamado de **bitransitivo**, é o verbo que **não tem sentido completo** e que precisa de **objeto direto e indireto**.



Assim, o verbo **transitivo direto e indireto** precisa de **dois complementos**, um dos quais **sem preposição obrigatória** (objeto direto) e outro que **exige preposição (objeto indireto)**.

- O objeto direto e indireto completa o verbo com a informação sobre **o quê a quem**.

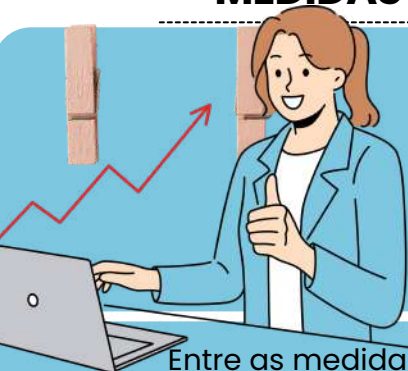
Exemplos:

- **Enviei** os postais aos clientes. (*Enviei o quê a quem? Os postais aos clientes.*)
- **Agradeceu** a oportunidade ao chefe. (*Agradeceu o quê a quem? A oportunidade ao chefe.*)
- **Expus** minhas dificuldades ao professor. (*Expus o quê a quem? Minhas dificuldades ao professor.*)



DICA

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MEDIDAS DESCRITIVAS)



MÉDIA PONDERADA

o que é isso?

Entre as medidas centrais, a mais utilizada é a média. Existem vários tipos de média, mas as mais comuns são a **média aritmética simples** e a **média aritmética ponderada**.

Na média aritmética ponderada, são atribuídos **pesos** para cada um dos valores. Quanto **maior for o peso**, maior será a **influência daquele determinado dado** no valor da média aritmética ponderada.

Para calcular a média aritmética ponderada, utilizamos a fórmula:

$$\bar{x} = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + p_3 \cdot x_3 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + p_3 + \dots + p_n}$$

Para calcular a média ponderada, calculamos o **produto de cada valor por seu respectivo peso** e, depois, calculamos a soma entre esses produtos e dividimos pela soma dos pesos.

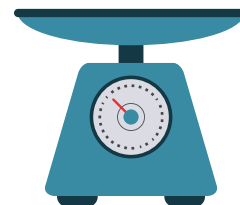
- ✓ $p_1, p_2, p_3, \dots, p_n \longrightarrow$ Pesos
- ✓ $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n \longrightarrow$ Valores do conjunto

EXEMPLO NA PRÁTICA:

Durante uma seleção de professores, a prova era dividida em algumas etapas, e cada uma delas tinha um peso. O candidato vencedor seria o que alcançasse maior nota. Vamos encontrar, então, o candidato que possui maior média.



Prova de língua estrangeira $\rightarrow$ **peso 1**
 Prova prática $\rightarrow$ **peso 2**
 Prova específica da área $\rightarrow$ **peso 3**
 Análise de currículo $\rightarrow$ **peso 4**



✓ OS CANDIDATOS ARMANDO E BELCHIOR TIVERAM AS SEGUINTES NOTAS:

CRITÉRIOS	AMANDO	BELCHIOR
LÍNGUA ESTRANGEIRA	10	6
PROVA PRÁTICA	9	7
PROVA ESPECÍFICA	8	8
ANÁLISE DE CURRÍCULO	7	10

Então, calcularemos as médias:

$$\bar{x}_A = \frac{1 \cdot 10 + 2 \cdot 9 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 7}{1 + 2 + 3 + 4}$$

$$\bar{x}_A = \frac{10 + 18 + 24 + 28}{10}$$

$$\bar{x}_A = \frac{80}{10}$$

$$\bar{x}_A = 8,0$$

$$\bar{x}_B = \frac{1 \cdot 6 + 2 \cdot 7 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 10}{1 + 2 + 3 + 4}$$

$$\bar{x}_B = \frac{6 + 14 + 24 + 40}{10}$$

$$\bar{x}_B = \frac{84}{10}$$

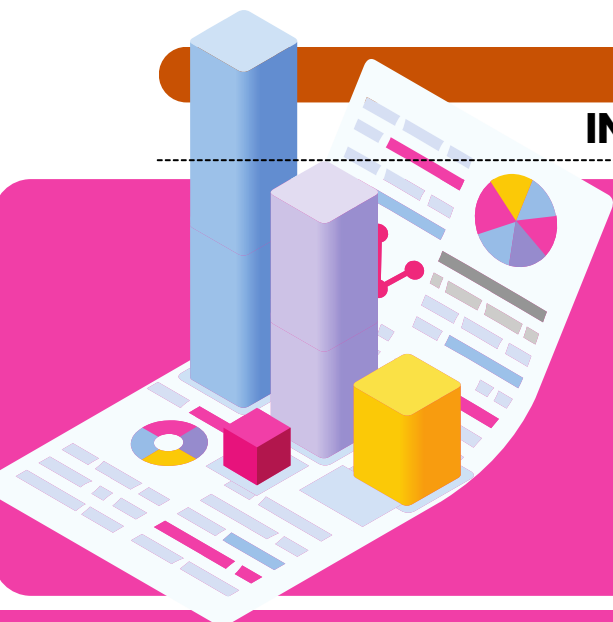
$$\bar{x}_B = 8,4$$

O CANDIDATO QUE POSSUI **MAIOR MÉDIA** É O BELCHIOR, LOGO ELE SERÁ CONTRATADO.



DICA

INFERÊNCIA E TESTES



TESTES DE HIPÓTESES

o que é isso?

Os testes de hipóteses são uma técnica que visa determinar se uma afirmação acerca da população é coerente com os dados amostrais.

ENTENDA A FUNDAMENTAÇÃO BÁSICA

O teste de hipóteses é uma técnica que se baseia na **formulação de duas afirmações: a hipótese nula (H_0)**, que é a **afirmação que desejamos testar**, e a **hipótese alternativa (H_A)**, que é a **afirmação que desejamos provar se rejeitarmos a hipótese nula**. Em seguida, é necessário calcular uma estatística de teste a partir da amostra e compará-la com uma distribuição de probabilidade conhecida. Com base nessa comparação, podemos decidir se rejeitamos ou não a hipótese nula. É possível utilizar o teste de hipóteses para avaliar se a média populacional é igual a um determinado valor ou se a proporção populacional é maior ou menor que um determinado valor.



Teste de hipótese para a média de idade dos estudantes de uma universidade:

- Com base em uma amostra de 50 alunos, deseja-se testar a hipótese de que a média de idade é 22 anos, com um nível de significância de 0,05. O estudo envolve a formulação de duas hipóteses: a hipótese nula **$H_0: \mu = 22$** e a **hipótese alternativa $H_A: \mu \neq 22$** . Para realizar o teste, é necessário calcular a estatística de teste, como o teste t de Student, e comparar com o valor crítico da distribuição t de Student com 49 graus de liberdade. Caso a estatística de teste caia na região de rejeição, a hipótese nula seria rejeitada e concluiríamos que a média de idade dos estudantes não é igual a 22 anos.

TÉCNICAS IMPORTANTES DA INFERÊNCIA ESTATÍSTICA:

A inferência estatística é amplamente aplicada em muitas áreas, incluindo medicina, economia, psicologia, biologia, entre outras. Técnicas como estimação pontual, estimação intervalar e testes de hipóteses **possibilitam tirar conclusões sobre a população com base em uma amostra**. Isso pode ser extremamente útil para tomar decisões informadas e embasadas em dados.

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA I

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."



LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\%$$

$$\frac{23}{100} = 0,23 = 23\%$$

$$\frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$

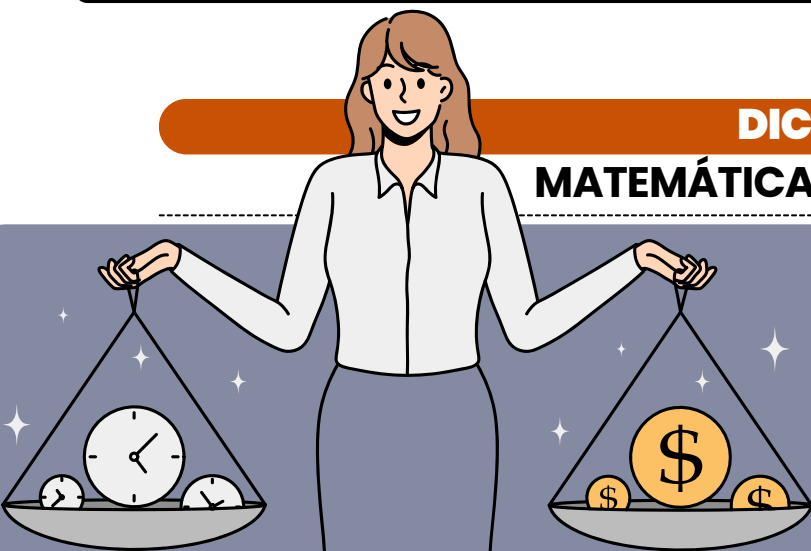


Desconto 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA



DINHEIRO NO TEMPO

O **valor** do dinheiro, investimento, bem ou ativo financeiro **nunca é constante** e está sujeito a **variações** de **preço** em um curto período de tempo. Em outras palavras, o valor que você possui hoje não terá o mesmo valor amanhã, independentemente de lucro ou prejuízo.



Esse fenômeno é conhecido como **valor do dinheiro no tempo**. Sua interpretação depende de vários elementos, como rentabilidade, inflação, risco, e diferentes tipos de taxas, desde taxas de juros até taxas de desconto.

COMO ISSO FUNCIONA?

Compreender o valor presente e o valor futuro de um investimento pode ajudar a determinar a quantia necessária para a aposentadoria ou para solicitar um empréstimo hipotecário.

Esses conceitos financeiros são cruciais para decisões econômicas a longo prazo:

- **Valor Presente:** Avalia ativos descontando fluxos futuros com base na taxa de retorno de investimentos comparáveis, conhecida como custo de capital.
- **Valor Futuro:** Representa o montante que um investimento pode atingir em uma data futura, gerando juros compostos.

A ATUALIZAÇÃO DO DINHEIRO NO TEMPO CHAMAMOS DE **TAXA DE JUROS**. É A TAXA DE JUROS QUE IRÁ DETERMINAR ESSA **RELAÇÃO** ENTRE O VALOR FUTURO E O VALOR PRESENTE.

Matematicamente falando, o Valor Futuro (VF) é a função inversa do Valor Presente (VP) e vice-versa. De fato, observe que a fórmula:

$$VP = VF / (1 + I)^N$$

$$VF = VP * (1 + I)^N$$

I=TAXA DE JUROS

N=PRAZO EM QUE O DINHEIRO FICARÁ EMPRESTADO/APLICADO

EXEMPLO PRÁTICO:

Calcule o valor presente de um pagamento em andamento de CHF 5.000 no final de 1 ano, com uma taxa de juros de 5% ao ano.

O VALOR PRESENTE SERÁ DE CHF 4.761,90, ENCONTRADO DA SEGUINTE FORMA:

$$VP = VF / (1 + I)^N$$

$$VP = 5000 / (1,05)^1$$

$$VP = 4761,90$$

DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

JUROS SIMPLES

No cálculo de juros simples, a **porcentagem do juro é calculada sempre sobre o valor principal emprestado (ou investido) durante um determinado período de tempo.**



Os juros simples são chamados "simples" **porque a porcentagem de juros é aplicada apenas ao valor principal**, e essa porcentagem permanece constante ao longo do tempo.

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS SIMPLES É:

$$J = C \cdot i \cdot t$$

Diagram illustrating the formula components with arrows pointing to the variables:

- J**: JUROS A SEREM PAGOS
- C**: CAPITAL INICIAL
- i**: TAXA DE JUROS
- t**: TEMPO

Onde:

- **J** é o montante dos juros.
- **C** é o valor principal (ou o valor inicial emprestado ou investido).
- **i** é a taxa de juros por período, geralmente expressa como uma fração ou decimal.
- **t** é o tempo em que o dinheiro é emprestado ou investido, geralmente em anos.

EXEMPLO DE JUROS SIMPLES:

Suponha que você empreste R\$ 1.000 a uma taxa de juros simples de 5% ao ano durante 3 anos. O cálculo dos juros simples pode ser feito da seguinte forma:

$$J = C \times i \times t$$

Onde:

- **C** é o valor principal (R\$ 1.000).
- **i** é a taxa de juros por período (5% ou 0,05).
- **t** é o tempo em anos (3 anos).

Substituindo os valores na fórmula:

$$J = 1.000 \cdot 0,05 \cdot 3$$

$$J = 150$$

Portanto, os juros simples neste caso seriam de **R\$ 150.**

Para encontrar o **montante total ao final dos 3 anos**, somamos os juros ao principal:

$$M = C + J$$

$$M = 1.000 + 150$$

$$M = 1.150$$

Então, o montante total ao final de 3 anos será de **R\$ 1.150.**

DICA

CONTINGÊNCIA

Uma proposição contingente é uma **proposição composta na lógica proposicional que é verdadeira em algumas circunstâncias e falsa em outras**, ou seja, sua verdade ou falsidade **depende dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTINGÊNCIA?

Diferentemente de uma tautologia (sempre verdadeira) e de uma contradição (sempre falsa), uma proposição contingente não possui um valor de verdade fixo para todas as combinações possíveis de valores de verdade de suas proposições simples.

UM EXEMPLO SIMPLES DE PROPOSIÇÃO CONTINGENTE É A SEGUINTE:

"Está chovendo."

Essa proposição é contingente porque **pode ser verdadeira em alguns momentos (quando está realmente chovendo) e falsa em outros momentos (quando não está chovendo)**. A verdade ou falsidade da proposição depende da situação real.

vamos criar uma tabela verdade?

Por exemplo, considere a proposição composta " $P = (A \wedge B)$ ", onde $\wedge$ representa a **conjunção (E)**:

A	B	$A \wedge B$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Neste caso, a proposição composta " $A \wedge B$ " é contingente, pois é verdadeira em algumas combinações de valores de verdade (primeira linha) e falsa em outras (três últimas linhas).

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III



DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

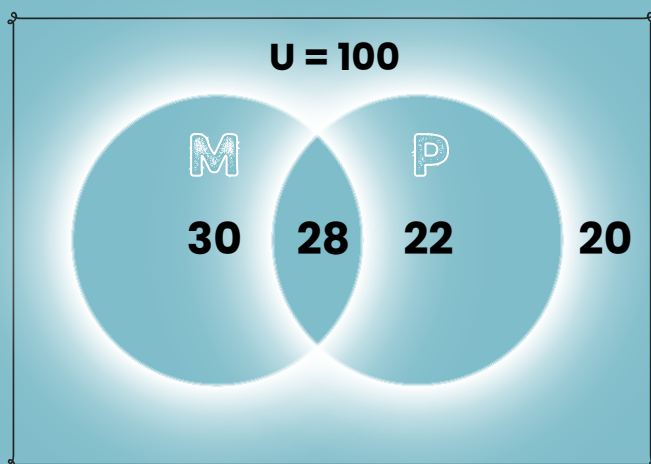
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- **"50 pessoas gostam de Português"**: Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática"**: Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).



DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.



DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

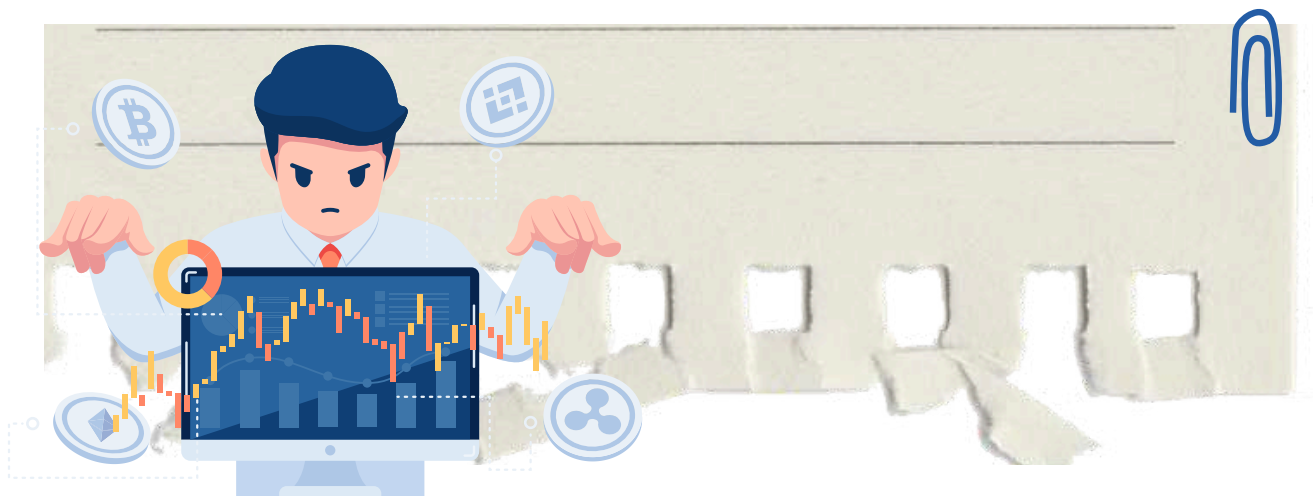
Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observação, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



MODALIDADES DE LICITAÇÃO



Das diversas definições expostas na Lei n. 14.133/2011, estamos agora diante das mais temidas e mais cobradas nos concursos públicos.

As modalidades de licitação têm a função de definir o **procedimento e o fluxo processual** a serem seguidos, de maneira específica, ao longo de uma determinada licitação.

Lembre-se com a **efetivação da Lei n. 14.133/2021**, passamos a dispor de **somente cinco modalidades de licitação**.

5



1 Concorrência: É a modalidade de licitação **destinada a contratações de grande vulto**, onde qualquer interessado pode participar e os critérios de julgamento estão previamente estabelecidos no edital.



2 Concurso: Utilizado para **escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos**, com a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.



3 Diálogo Competitivo: Modalidade em que **a administração pública dialoga com licitantes previamente qualificados para desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades**, seguido por uma fase de apresentação das propostas finais.



4 Pregão: Modalidade destinada à **aquisição de bens e serviços comuns**, onde os licitantes apresentam propostas de preços em sessão pública, sendo a adjudicação feita ao licitante que ofertar a proposta mais vantajosa.



5 Leilão: Modalidade destinada à **venda de bens inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

PODE USAR TAMBÉM PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ART. 78).



ATENÇÃO!

- Não pode criar outras modalidades.
- Não pode misturar modalidades.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

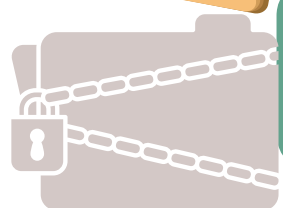
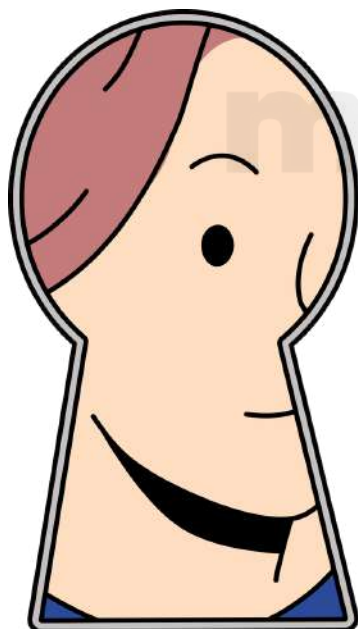
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



REGIME JURÍDICO E CAMPO DE APLICAÇÃO



→ "Art. 1º Este Estatuto estabelece o regime jurídico dos funcionários públicos civis dos Três Poderes do Estado e do Tribunal de Contas."

Mas o que isso significa?

O estatuto é a lei que rege os servidores públicos estaduais, valendo para todos os cargos civis (efetivos e em comissão) do Estado de Santa Catarina.

Quem é considerado funcionário público?

Funcionário público é a pessoa que ocupa legalmente um cargo criado por lei, seja:

- ✓ **Efetivo** (passou em concurso), ou
- ✓ **Em comissão** (cargo de confiança).

Esse cargo tem:

- ✓ Nome,
- ✓ Função definida,
- ✓ Salário próprio,
- ✓ Número certo de vagas

E os cargos efetivos?

- ✓ São organizados em quadros de carreira;
- ✓ Seguem planos de classificação definidos em lei;
- ✓ Respeitam a hierarquia e as qualificações profissionais.

Tudo isso serve para garantir que o servidor possa:

- ✓ Crescer na carreira,
- ✓ Se movimentar dentro do serviço público,
- ✓ Evoluir profissionalmente!

SERVIDOR = CARGO CRIADO POR LEI + FUNÇÃO DEFINIDA + SALÁRIO DO ESTADO + CHANCE DE CRESCER NA CARREIRA!

→ Além disso, servidor só deve exercer as atividades do cargo que ocupa.
Ou seja: nada de acumular tarefas aleatórias fora da sua função!

Exceção:

Ele pode receber outras atribuições se for:

- Designado para uma função de confiança (com gratificação 💰), ou
- Convidado para participar de comissões, grupos de trabalho ou estudos oficiais.



O que é função de **confiança**?

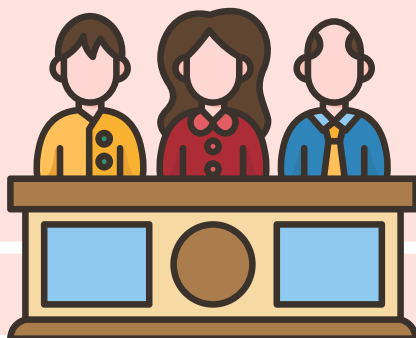
É uma função:

- Temporária
- Criada por ato da Administração
- Escolhida livremente
- Atribuída a um servidor para cumprir tarefas específicas



DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS



➔ O provimento de cargos públicos reúne os atos que organizam a entrada e a trajetória do servidor no serviço público. Envolve desde o ingresso, por meio de concurso, nomeação, posse e exercício, até as formas de movimentação funcional ao longo da carreira. Esses mecanismos garantem continuidade do serviço público e segurança jurídica ao servidor.

Nomeação = "O Estado te chama"

A nomeação pode ser:

- **Efetiva** (quando vem do concurso)
- Em **comissão** (livre nomeação e exoneração, se a lei disser)

Na nomeação efetiva, vale: nº de vagas + ordem de classificação + cargo do concurso + exame de saúde (salvo incapacidade física temporária).

A inspeção é por órgão médico oficial; e deficiência física estacionária não impede se não atrapalhar as funções do cargo

Posse = "Eu aceito!"

Posse é quando a pessoa aceita a **nomeação** (formalmente) e assume o compromisso de cumprir deveres.

Prazo: 30 dias da publicação (pode prorrogar por mais 30 ou enquanto durar impedimento por doença comprovada).

Se não tomar posse no prazo por culpa do nomeado, a nomeação perde efeito. Em cargo em comissão, a posse também é precedida de exame de saúde (salvo servidor já em exercício).

Exercício = "Comecei a trabalhar de verdade"

Tudo que acontece com o exercício (início, suspensão, reinício e mudanças) fica registrado no assentamento individual.

Se precisar mudar de cidade/local de trabalho: pode ter período de trânsito, contado como exercício, até 30 dias.

Regra: o servidor exerce no órgão onde estiver lotado (lotação é o "número de pessoas" previsto para cada órgão).

Interrupção fora da lei pode gerar processo disciplinar

Readaptação = "Mudou a saúde, muda a tarefa (sem trocar o cargo)"

A readaptação acontece quando não dá pra transferir e há mudança do estado físico/condições de saúde, então o servidor é aproveitado em atribuições diferentes, compatíveis com sua condição.

✚ Importante:

- não muda o cargo
- tem prazo certo (definido pelo órgão médico) e pode ser prorrogada
- não pode reduzir nem aumentar remuneração

Reversão = "Aposentou, mas pode voltar"

Reversão é o retorno do servidor aposentado:

- quando caem os motivos da aposentadoria por invalidez, ou
- a pedido, se houver conveniência administrativa em processo regular. Pode ser no mesmo cargo ou em outro de igual vencimento (respeitando habilitação).

Depende de capacidade física + posse

Aproveitamento = "Tava em disponibilidade? volta pro jogo!"

Aproveitamento é o reingresso de quem está em disponibilidade.

É **obrigatório** para servidor estável:

- em cargo compatível (natureza + vencimento/remuneração + habilitação), ou
- no cargo restabelecido (mesmo que mude o nome).

Depende de inspeção médica.

Se for (excepcionalmente) em cargo de remuneração menor, mantém diferença.

Se não tomar posse no prazo legal, pode cassar a disponibilidade (salvo doença comprovada ou mandato eletivo).

Reintegração = "Volta porque a punição caiu"

Reintegração é o reingresso por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de vencimento e vantagens.

✚ **Regra:** volta ao cargo anteriormente ocupado (se extinto, ele é restabelecido; se transformado, vai para o resultante).

Se não der desse jeito, o servidor vai para disponibilidade, com os vencimentos que teria se reintegrado.

Depois, passa por inspeção médica e pode ser aposentado se incapaz.

Recondução = " Volta pro cargo antigo"

Recondução é a volta ao cargo anterior quando:

- houve reintegração de outra pessoa no cargo, ou
- sendo estável, o servidor foi inabilitado no estágio probatório de outro cargo efetivo, ou
- foi declarada indevida transferência/promoção por antiguidade/acesso.

✚ **Se não tiver vaga:** vira excedente sem perder direitos.

Se o cargo antigo foi extinto/transformado: reconduz em outro equivalente.

DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA



Predomina o **clima subtropical úmido**, classificado como:

- **Cfa (verão quente)**
- **Cfb (verão ameno – regiões mais elevadas)**



Características:

- ✓ Chuvas bem distribuídas durante o ano
- ✓ Forte atuação de frentes frias
- ✓ Influência de massas de ar polar
- ✓ Ocorrência de ciclones extratropicais



É O ESTADO BRASILEIRO COM **MAIOR REGISTRO DE NEVE** (PLANALTO SERRANO).

LEMBRE-SE!

⚠ A Serra tem clima mais frio por causa da **ALTITUDE**, não da latitude.

DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA

ECONOMIA DO LITORAL

Destaques:

- ✓ Portos (Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba)
- ✓ Pesca
- ✓ Turismo (Florianópolis, Balneário Camboriú)
- ✓ Indústria naval
- ✓ Indústria têxtil

🎯 **O LITORAL CONCENTRA MAIOR DENSIDADE POPULACIONAL.**

VALE DO ITAJAÍ

Principal polo:

- ✓ Indústria têxtil
- ✓ Tecnologia
- ✓ Indústria moveleira

Cidades importantes:

- Blumenau
- Brusque
- Itajaí

É UMA DAS REGIÕES MAIS INDUSTRIALIZADAS DO ESTADO.

PLANALTO SERRANO

- ✓ Pecuária de corte
- ✓ Silvicultura (pinus e eucalipto)
- ✓ Turismo de inverno

Cidade destaque: São Joaquim.

Região menos populosa e com clima mais frio.

Colonização com forte presença de descendentes de **italianos e alemães vindos do RS.**

OESTE E EXTREMO-OESTE

- ✓ Agroindústria
- ✓ Suinocultura
- ✓ Avicultura
- ✓ Cooperativas

🎯 **SC É UM DOS MAIORES EXPORTADORES DE CARNE SUÍNA E FRANGO DO BRASIL.**

DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA

ANTONIETA DE BARROS

➔ Antonieta de Barros foi uma figura histórica de grande relevância, sendo a **primeira deputada negra do Brasil**.

➔ Sua atuação esteve fortemente ligada à **educação**, à **inclusão social** e à **luta por direitos**.



Ela representa a **inserção das mulheres na política** e a **luta contra desigualdades raciais e sociais**, sendo um marco importante na história catarinense e brasileira.

⚠ **PEGADINHA DE PROVA:** A BANCA PODE COBRAR **SEU PIONEIRISMO** — FIQUE ATENTO AO FATO DE SER A **PRIMEIRA DEPUTADA NEGRA DO BRASIL**.



Antonieta nasceu em 1901, apenas 13 anos após a abolição da escravidão.

Filha de Catarina de Barros, lavadeira e ex-escravizada, e de um funcionário dos Correios.



Antonieta de Barros

Em 1948, ela criou a lei que instituiu o Dia do Professor em Santa Catarina, 15 anos antes de se tornar feriado nacional.



Sua maior arma era a educação.

Em 1922, aos 21 anos, fundou o "Curso Particular Antonieta de Barros" para alfabetizar a população carente de Florianópolis. Dirigiu a escola por 30 anos até sua morte em 1952.

Antonieta não se calou.

Foi jornalista, escritora e fundou o jornal "A Semana" em 1922.

Com o pseudônimo de "Maria da Ilha", publicou o livro "Farrapos de Ideias" em 1937.

Foi também a 1ª mulher negra a trabalhar na imprensa catarinense.



Em 1934, apenas dois anos após o voto feminino ser permitido, ela quebrou mais uma barreira.

Foi eleita a primeira deputada estadual mulher e negra do Brasil.

Em 19 de julho de 1937, se tornou a primeira mulher a presidir uma assembleia legislativa no país.



A mesma mulher que escreveu capítulos da Constituição Estadual e presidiu o legislativo foi impedida de realizar um sonho.

Antonieta queria cursar a Faculdade de Direito, mas o curso era proibido para mulheres em sua época.

DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

GOVERNO ELETRÔNICO E SEU IMPACTO I



LEI Nº 14.129/2021 I

→ O Governo Eletrônico, também conhecido como **e-Gov**, utiliza **tecnologias de informação e comunicação (TIC)** para oferecer serviços públicos, gerenciar informações, comunicar-se com os cidadãos e aprimorar a eficiência e transparência das atividades governamentais.

→ Essa abordagem transforma a **interação** entre governos, cidadãos e empresas, proporcionando maior acessibilidade, conveniência e eficiência nos processos administrativos.

Os **princípios do Governo Digital** e **eficiência pública** buscam **simplificar a interação do governo com a sociedade** por meio de **serviços digitais acessíveis** em dispositivos móveis.

- Os benefícios do governo eletrônico incluem a **agilidade** nos **serviços**, a **redução** da **burocracia**, o **aumento da transparência** e a **promoção do engajamento cívico**.
- A **Lei nº 14.129/2021**, que estabelece o Governo Digital, busca **modernizar o Estado através da digitalização de serviços, processos e documentos**, além de definir **princípios e diretrizes para os serviços públicos digitais**, impulsionando a transformação digital do setor público no Brasil.
- Utilizar tecnologias de informação e comunicação para aprimorar a prestação de serviços públicos e a interação governo-cidadão é fundamental no cenário do **governo eletrônico**. Isso engloba a disponibilização de serviços públicos online, participação cidadã digital, transparência governamental e modernização dos processos administrativos.



DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)?

➔ A Inteligência Artificial é uma área da **ciência da computação** que busca criar **sistemas** capazes de **simular habilidades humanas**, como:

- Aprender com dados
- Raciocinar e tomar decisões
- Perceber o ambiente
- Resolver problemas automaticamente

➔ Para isso, usa **algoritmos** — conjuntos de instruções matemáticas programadas — que analisam dados, identificam padrões e geram respostas automáticas ou preditivas.

SISTEMAS DE IA NO SETOR PÚBLICO E PRIVADO

Sistemas de IA são tecnologias que **automatizam tarefas cognitivas**, como:

1. 📁 **Classificar documentos e organizar informações;**
2. 🧠 **Apoiar a tomada de decisões em processos administrativos;**
3. 🔍 **Reconhecer padrões em grandes volumes de dados;**
4. 💡 **Recomendar ações baseadas em análises inteligentes.**

No **setor público e privado**, esses sistemas podem ser utilizados para:



ORGANIZAR ARQUIVOS E BASES DE DADOS ADMINISTRATIVAS;



APOIAR A TRIAGEM E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS;



FORNECER RECOMENDAÇÕES BASEADAS EM PADRÕES IDENTIFICADOS EM DADOS, MELHORANDO A TOMADA DE DECISÃO.

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) TEM SIDO CADA VEZ MAIS APLICADA NA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, COM O OBJETIVO DE TORNAR OS SERVIÇOS MAIS **EFICIENTES**, **REDUZIR RETRABALHO** E **AUMENTAR A QUALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**.

DICA

CONCEITO DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **ética no serviço público** corresponde ao conjunto de **princípios e valores** que orientam a **conduta dos agentes públicos** no exercício de suas funções. Sua finalidade é assegurar uma atuação **íntegra, responsável, transparente** e voltada ao **interesse coletivo**. A banca cobra o conceito de ética e sua relação com a Administração Pública.

A atuação ética fortalece a **confiança da sociedade** na Administração Pública, promove a **boa governança** e contribui para a prestação de **serviços de qualidade**. O servidor público deve agir com **honestidade, imparcialidade, responsabilidade** e respeito aos **princípios administrativos**. A banca costuma explorar esses deveres.

A **ética no serviço público** consiste no conjunto de **valores e padrões de conduta** que orientam o comportamento do agente público na busca do **interesse coletivo**. A banca frequentemente cobra essa definição.

A ética busca assegurar que a atuação do servidor seja pautada pela **honestidade, moralidade, imparcialidade, responsabilidade** e **respeito ao cidadão**. A banca costuma relacionar esses valores à boa administração.



Interesse Público: O agente público deve exercer suas funções priorizando o interesse público, evitando vantagens pessoais e conflitos de interesse. A banca frequentemente explora esse dever.



A **conduta ética** fortalece a **credibilidade das instituições públicas**, aumenta a **confiança dos cidadãos** e contribui para a **legitimidade** da Administração Pública. A banca costuma cobrar essa consequência.

A observância dos **princípios éticos** favorece decisões mais justas, maior **eficiência administrativa** e melhor atendimento à população. A banca frequentemente relaciona ética e **qualidade dos serviços públicos**.

! A BANCA PODE AFIRMAR QUE ÉTICA E LEGALIDADE POSSUEM O MESMO SIGNIFICADO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A ATUAÇÃO DO SERVIDOR DEVE SER LEGAL, MAS TAMBÉM ÉTICA, OBSERVANDO VALORES E PRINCÍPIOS QUE VÃO ALÉM DO SIMPLES CUMPRIMENTO DA LEI.

DICA

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

NÃO CONFIGURA
ASSÉDIO MORAL



→ Nem toda **conduta desagradável no trabalho é assédio moral**. Conflitos são normais e lidar com eles adequadamente pode promover crescimento pessoal e profissional.

Distinguir entre **conflito e assédio** é essencial para evitar acusações injustas.

CONFLITO

- Divergência clara e aberta de ideias
- Interação direta entre os agentes
- Comunicação direta e franca
- Confronto eventual
- Não busca o afastamento do agente divergente
- Não há alteração do clima organizacional



ASSÉDIO MORAL

- Divergência implícita
- Clima organizacional conturbado
- Isolamento de um ou mais agentes
- Perseguição com objetivo
- Confronto sistemático e permanente
- Comunicação dissimulada
- Forçar pedido de demissão ou remoção.



Deste modo, algumas **ações que NÃO se configuram como assédio moral** incluem:

- **Estresse profissional** devido a picos de trabalho ocasionais
- **Transferência ou mudança de função por interesse administrativo** visando racionalização/ readequação de pessoal no setor
- **Monitoramento da pontualidade e produtividade** da equipe dentro de limites razoáveis
- **Críticas ou avaliações negativas** justificadas sobre um trabalho realizado.

DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

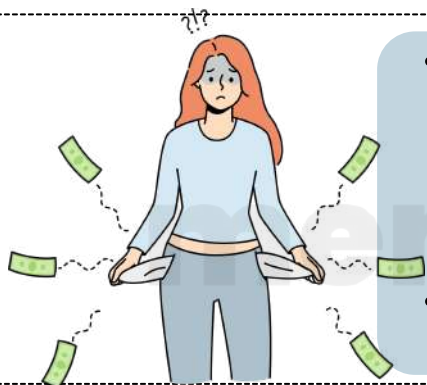
RESPONSABILIDADE
OBJETIVA DA PESSOA
JURÍDICA



A Lei 12.846/2013 estabelece que a **pessoa jurídica responde objetivamente**, nas esferas **administrativa e civil**, por atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício, mesmo que **não haja comprovação de dolo ou culpa de seus dirigentes**.

♦ O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR

A banca costuma cobrar que a **responsabilidade é objetiva**, que alcança atos praticados no interesse ou benefício da empresa, e que **não exclui** a responsabilização individual de dirigentes e pessoas naturais envolvidas.



- A lei determina que empresas — **independentemente de porte, modelo societário ou formalização** — respondem **sem necessidade de demonstrar culpa** quando seus atos **causam prejuízo à Administração Pública nacional ou estrangeira**.
- A **responsabilização** decorre do **vínculo entre o ato ilícito e o interesse/benefício da empresa**.

Mesmo que o **autor direto** seja um **funcionário** ou **terceiro intermediário**, a **pessoa jurídica continua responsável**.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA

Funcionário oferece **vantagem indevida** a servidor para fechar contrato → **PJ responde objetivamente**.

Consultor externo fraudula licitação em nome da empresa → **benefício à PJ = responsabilização objetiva**.



Sócio pratica ato ilícito sem ordem direta da empresa, mas em benefício dela → **a PJ responde**.

Empresa constituída “**de fato**” (sem registro formal) **comete ato lesivo** → **também se aplica a lei**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS (DIREITO)

memoriza.pf

DICA

CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA I

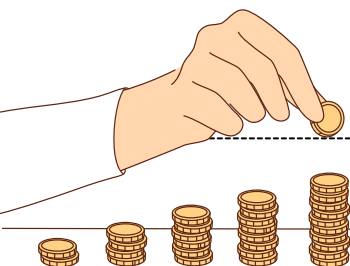
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA



MOEDA FALSA

O CRIME NÃO PREVÊ FORMA CULPOSA E NÃO REQUER DOLO ESPECÍFICO.

O delito de Moeda Falsa é um **crime comum**, onde **qualquer pessoa pode ser o sujeito ativo** e o **Estado é o sujeito passivo**, com a pessoa física ou jurídica prejudicada pela conduta sendo a vítima indireta.



O **STJ AFIRMA QUE O CRIME DE MOEDA FALSA É PLURIDIMENSIONAL**, POIS PROTEGE A FÉ PÚBLICA, MAS TAMBÉM ASSEGURA O PATRIMÔNIO DOS PARTICULARES.

OBJETO MATERIAL

- O objeto material deste delito é a **moeda metálica ou papel-moeda**.
- A conduta pode ser praticada de duas formas: **produzindo a moeda ou alterando a moeda verdadeira**.
- A moeda precisa estar em **circulação e a alteração do valor deve ser realizada com a intenção de aumentar o valor da nota ou moeda**.
- Se a moeda é alterada para reduzir o valor, **o ato não é considerado um fato típico**, sendo equiparado a descartar ou rasgar a nota.
- Se várias notas ou moedas são falsificadas no mesmo contexto fático, **caracteriza um crime único**.



A **falsificação grosseira**, quando não há possibilidade de enganar alguém, **não configura uma ofensa à fé pública**, sendo considerado um crime impossível. No entanto, **pode caracterizar o delito de estelionato** se a falsificação grosseira for capaz de enganar alguém.

SOBRE A AÇÃO PENAL, A MESMA É CONSIDERADA PÚBLICA E INCONDICIONADA, SENDO A **JUSTIÇA FEDERAL RESPONSÁVEL POR JULGAR O DELITO**.

DICA

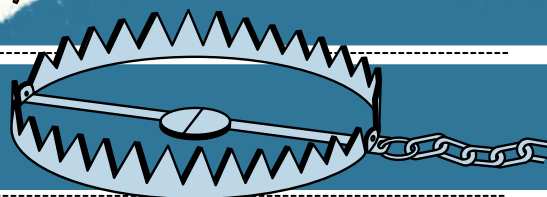
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA XIV

FAVORECIMENTO
PESSOAL

O QUE É E COMO OCORRE?



O CRIME NÃO ADMITE A MODALIDADE CULPOSA,
E NÃO ADMITE TENTATIVA.



Para evitar qualquer confusão durante uma prova, é crucial ter um entendimento claro do crime de Favoritismo Pessoal, também **conhecido como "favorecimento do amigo"**.



Este crime ocorre quando **alguém ajuda um parente ou amigo que cometeu um crime a fim de evitar sua responsabilização ou favorecer sua impunidade**.



Isso pode incluir a **destruição ou ocultação de provas, a falsificação de documentos ou qualquer outro ato que auxilie o criminoso a evitar as consequências legais de seus atos**.



- A finalidade desse crime é **ajudar o agente que cometeu um crime anterior a escapar da responsabilidade processual**.
- Em relação à Escusa Absolutória, descrita no §2º, os agentes do CADI que ajudarem o agente a se eximir da responsabilidade criminal **estarão isentos de punição**.

NOTE QUE ESSA AÇÃO PENAL SÓ SE APLICA A CRIMES, NÃO CONTRAVENÇÕES PENAIIS OU ATOS INFRACIONAIS.

FAVORECIMENTO PESSOAL X REAL

A diferença entre os dois crimes é que, **no favorecimento real, o indivíduo "garante o êxito do crime" (por amizade ou como favor ao criminoso)**, enquanto que **no favorecimento pessoal, ele "garante a fuga, ocultação ou dissimulação do autor do crime"**.



DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019

DA AÇÃO PENAL

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?



→ Ação Penal Pública Incondicionada

- Os crimes de abuso de autoridade são processados por **ação penal pública incondicionada**, ou seja, o Ministério Público (MP) tem a **obrigação** de **agir** e **processar o agente público**, independentemente de provocação ou interesse da vítima.

→ Ação privada subsidiária

- Se o MP **não oferecer denúncia no prazo legal**, a vítima pode **propor uma ação penal privada subsidiária**. O MP pode, no entanto:
 - **Aditar** (complementar) a queixa apresentada pela vítima.
 - **Repudiar** a queixa e oferecer sua própria denúncia.
 - **Retomar** o controle do processo, caso a vítima não prossiga adequadamente.

A VÍTIMA TEM **6 MESES**, A PARTIR DO **TÉRMINO DO PRAZO DO MP**, PARA PROPOR A AÇÃO PENAL PRIVADA SUBSIDIÁRIA.

São **consequências** que **podem surgir da condenação**, dependendo do caso:

OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O DANO:

O juiz deve **fixar um valor mínimo** para reparar os prejuízos causados pela infração criminal, mediante solicitação da vítima.

PERDA DO CARGO, MANDATO OU FUNÇÃO PÚBLICA:

A **reincidência** também pode levar à **perda do cargo**.

INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA:

O agente público pode ficar **proibido** de ocupar **cargo, mandato ou função** por **1 a 5 anos**, caso **reincida** no crime de abuso de autoridade.



→ **Não são automáticos:** Os efeitos dos incisos II e III não ocorrem automaticamente, devendo ser declarados na sentença, com justificativa.

→ **Reincidência obrigatória:** Esses efeitos só se aplicam se o agente for condenado duas vezes (reincidência) por crimes de abuso de autoridade.

DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

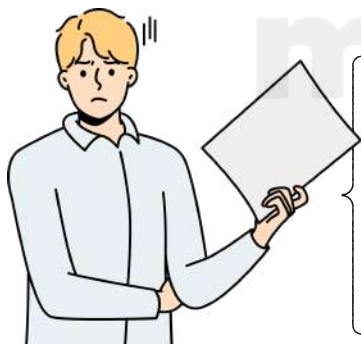
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM OU INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VICIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA

CONTRATOS V

COMPRA E VENDA

DISPOSIÇÕES GERAIS I



Art. 481, CC.

Pelo contrato de compra e venda, um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro

O que isso **significa**?

→ Uma parte (vendedor) se compromete a **transferir a propriedade de um bem** para outra **parte** (comprador), que, em troca, **paga um preço acordado** em dinheiro.

O CONTRATO DE COMPRA E VENDA É **CONSIDERADO VÁLIDO E OBRIGATÓRIO** ASSIM QUE HÁ **ACORDO** SOBRE O **BEM** E O **PREÇO**.

- O objeto pode ser um **bem existente ou um bem futuro**. Se o bem futuro não existir, o contrato é **anulado**, a menos que seja um **contrato aleatório**, onde o risco da não existência do bem é **assumido pelas partes**.
- O vendedor **garante** que o **bem vendido** terá as mesmas **qualidades** da **amostra** ou **protótipo** mostrado. Em caso de contradição, prevalece o que foi demonstrado pela amostra.

AS PARTES PODEM **FIXAR** O **PREÇO** COM BASE EM **ÍNDICES** OU **PARÂMETROS** QUE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DETERMINADOS.

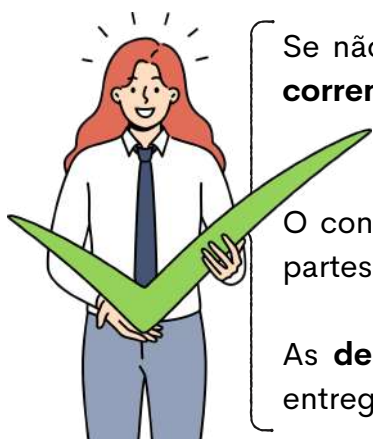
Se não há preço **fixado** ou **critérios** para sua determinação, o preço será o **corrente** nas **vendas habituais** do vendedor.

SE HOUVER **DIVERGÊNCIA**, PREVALECE O **PREÇO MÉDIO**.

O contrato é **nulo** se o **preço é deixado à discrição exclusiva** de uma das partes.

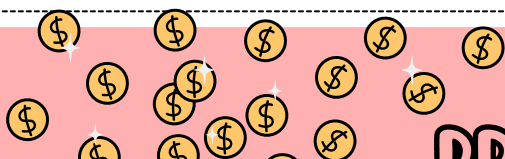
As **despesas** de escritura e registro são do **comprador**, e as despesas de entrega (tradição) são do **vendedor**, salvo acordo em contrário.

O **VENDEDOR** SÓ DEVE ENTREGAR O BEM APÓS RECEBER O PAGAMENTO, SE A VENDA NÃO FOR A CRÉDITO.

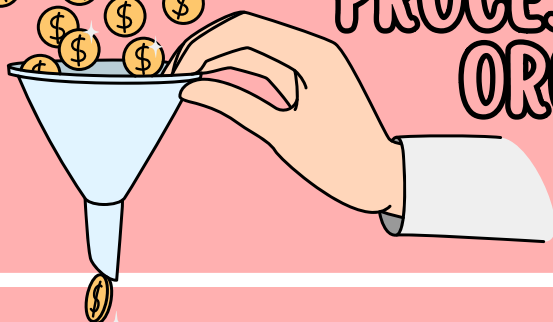


DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III



PROCESSO LEGISLATIVO
ORÇAMENTÁRIO



Os projetos de lei relativos ao **PPA, LDO e LOA**, bem como os **créditos adicionais**, serão avaliados por **ambas as casas do Congresso**. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:



Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de **revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República**.



Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

e que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido**;
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa**;
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional**.

Jurisprudência

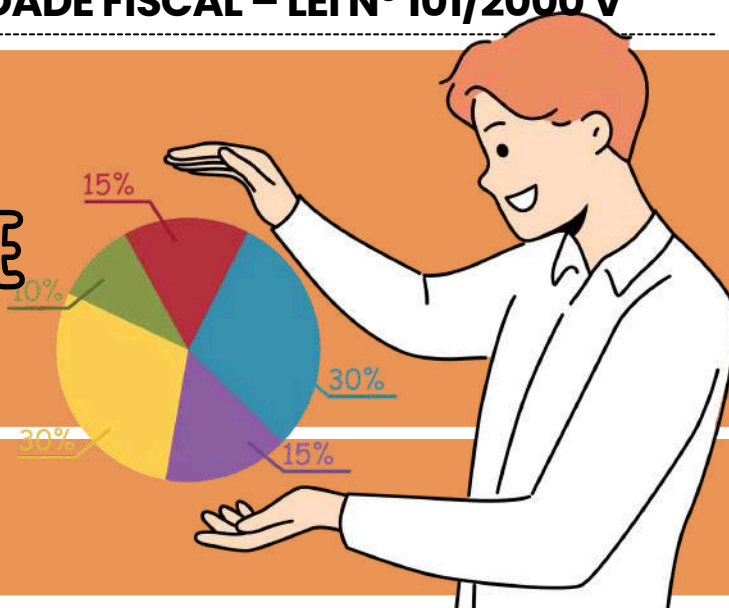


- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 V

LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL V



planejamento

Conforme já falamos anteriormente, o orçamento público envolve a preparação e implementação de três leis: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.

- De acordo com a LC 101/00, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** também incluirá o **Anexo de Metas Fiscais**, que determina metas anuais em valores correntes e constantes, relacionadas a **receitas, despesas, resultados nominal e primário**, e o **montante da dívida pública, para o ano em questão e os dois subsequentes**.
- A **LDO** também **abrangerá o Anexo de Riscos Fiscais**, onde os **passivos contingentes e outros riscos** que possam impactar as finanças públicas são avaliados, indicando as medidas a serem tomadas caso se concretizem.
- Por sua vez, o **projeto de lei orçamentária anual** deve estar em conformidade com o **plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e as normas da LC 101/00**. A Lei Orçamentária Anual deve incluir **todas as despesas relacionadas à dívida pública, mobiliária ou contratual**, juntamente com as **receitas correspondentes**.



É proibido que o orçamento contenha **créditos com propósitos vagos ou com dotação ilimitada**.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

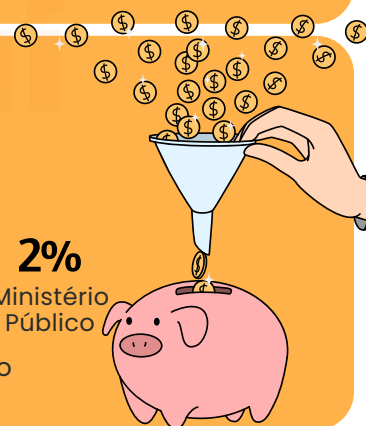
3%

*Legislativo

2%

Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PENSÃO POR MORTE NO RPPS APÓS A EC 103/2019



O QUE PRECISAMOS SABER?

A pensão por morte no RPPS passou por alterações relevantes após a EC 103/2019, especialmente quanto ao cálculo do benefício e às regras de acumulação. O tema envolve definição dos dependentes, sistema de cotas familiares e hipóteses de perda da qualidade de dependente. Também é importante compreender as diferenças entre as regras anteriores e as atualmente aplicáveis.

PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte é o **benefício previdenciário devido aos dependentes do servidor** falecido. Pode ser concedida tanto em razão da morte de servidor ativo quanto de servidor já aposentado vinculado ao RPPS.

DEPENDENTES

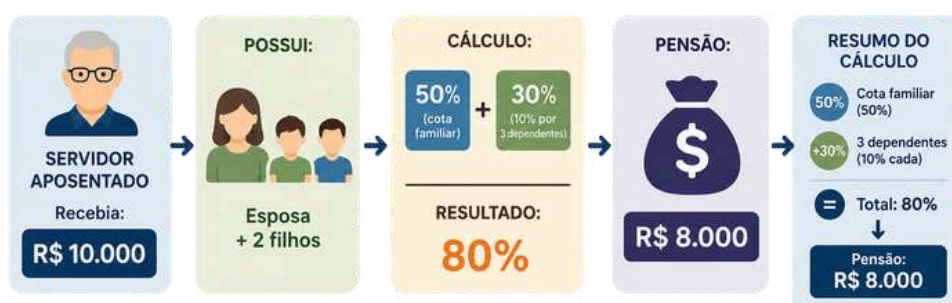
- Dependentes podem incluir cônjuge e companheiro.
- Filhos também podem possuir direito à pensão por morte.
- Outras pessoas podem ser dependentes, conforme previsão legal.
- A dependência econômica pode ser exigida em determinadas hipóteses



REGRAS DE CÁLCULO



O valor da pensão por morte **pode alcançar até 100% do benefício previdenciário**, conforme a quantidade de dependentes habilitados. O sistema de cotas familiares prevê **acréscimos proporcionais de acordo com o número de dependentes** existentes na data do óbito.



DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EC 41/2003 E A CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A EC nº 41/2003 promoveu importantes alterações no Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos. A reforma modificou regras relacionadas ao cálculo dos proventos, integralidade, paridade e teto remuneratório. Também instituiu contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas em determinadas hipóteses previstas na Constituição Federal.

OBJETIVOS DA EC 41/2003

- ✓ Reduzir déficit previdenciário: busca equilibrar receitas e despesas do RPPS.
- ✓ Aumentar sustentabilidade do sistema: fortalece a viabilidade financeira futura.
- ✓ Restringir vantagens previdenciárias: limita benefícios mais amplos existentes anteriormente.



PRINCIPAL MUDANÇA

Uma das principais mudanças da EC nº 41/2003 foi a possibilidade de **cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas** vinculados ao RPPS. A medida **reforçou o caráter contributivo** e buscou ampliar o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário dos servidores públicos.



A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do RPPS **incide apenas sobre os valores que excederem** o teto do RGPS. Assim, quem recebe benefício até o limite do teto previdenciário não contribui. **Havendo valor superior ao teto, a cobrança ocorre somente sobre a parcela excedente**, conforme o art. 40, §18, da Constituição Federal.



DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CRIMES PREVIDENCIÁRIOS MAIS COBRADOS EM PROVA



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os crimes previdenciários envolvem fraudes e irregularidades praticadas contra o sistema de Previdência Social, especialmente relacionadas à arrecadação de contribuições e obtenção indevida de benefícios. O tema exige conhecimento das principais infrações previstas no Código Penal, como apropriação indébita previdenciária, sonegação de contribuição previdenciária e estelionato previdenciário.

APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA

A apropriação indébita previdenciária está **prevista no art. 168-A do Código Penal**. O crime ocorre quando contribuições previdenciárias **são descontadas e não repassadas à Previdência Social**.



A conduta consiste em **deixar de repassar à Previdência Social as contribuições previdenciárias recolhidas dos contribuintes**. O crime está relacionado ao descumprimento da obrigação de repasse dos valores descontados.

SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

A sonegação de contribuição previdenciária está prevista no art. 337-A do Código Penal. O crime ocorre quando há **supressão ou redução de contribuição previdenciária mediante omissão de informações, fraude, falsificação ou inserção de dados incorretos em documentos e sistemas oficiais**.



ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO

O estelionato previdenciário ocorre quando há **fraude destinada à obtenção indevida de benefício previdenciário**. Entre os exemplos mais comuns estão utilização de **documentos falsos, recebimento de benefício após a morte do segurado e fraudes relacionadas à concessão de aposentadorias**. O crime possui previsão no art. 171 do Código Penal.



168-A



desconta e não repassa.

337-A



frauda contribuição.

171



fraude para obter benefício.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **SEFAZ SC!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)